

**DECRETO Nº 29/2023
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000037
Dotação	03003003.1339113032.133.44905100000
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade	003 - FUNDO MÚNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL
Função	13 - CULTURA
Subfunção	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa	1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto	2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor	107.588,75

Superávit Financeiro: R\$ 107.588,75 (cento e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 03 de fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no terceiro dia do mês de fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo